



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 184 - Publicação 05/10/2018

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Fernando Antonio Mesquita de Medeiros

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 184 - de 05 de Outubro de 2018 - Publicação em: 05 de Outubro de 2018

GABINETE DA REITORIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1.456, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032381/2018-74, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Seleção dos Candidatos do Programa de Bolsas Ibero-Americanas, edição 2018, previsto para o período de 25.09.2018 a 04.10.2018, que ocorrerá no Campus Sertão, Arapiraca e A. C. Simões, da seguinte forma:

COMPONENTES DA COMISSÃO DO CAMPUS MACEIÓ

Nome	Lotação	Matrícula siape
MARIA LUCIENE DIAS DE MELO	ASI	1653612
RENATO GABAN LIMA	ICBS	1776010
SANDRA NUNES LEITE	COS	2121171

COMPONENTES DA COMISSÃO DO CAMPUS ARAPIRACA

Nome	Lotação	Matrícula siape
ELIANE VITORINO DE MOURA OLIVEIRA	Campus Arapiraca	2360987
ODAIR BARBOSA DE MORAES	Campus Arapiraca	1346802
LIDIANE DOS SANTOS BARBOSA	Campus Arapiraca	2696424

COMPONENTES DA COMISSÃO DO CAMPUS DO SERTÃO

Nome	Lotação	Matrícula siape
SUZANA SANTOS LIBARDI	Campus Sertão	1338045
MARCOS RICARDO DE LIMA	Campus Sertão	2168238
LUCAS GAMA DE LIMA	Campus Sertão	1120861

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 184 – de 05 de Outubro de 2018 - Publicação em: 05 de Outubro de 2018

GABINETE DO VICE-REITOR

DELEGAÇÃO

PORTARIA 1.460, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre os prazos limite para empenho e reforço de dotação orçamentária recebidos por Termo de Execução Descentralizada, referentes ao exercício de 2018, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas e dá outras providências.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003:

Considerando a necessidade de otimização e regulamentação para os procedimentos a serem observados no encerramento do exercício 2018, referente aos créditos orçamentários recebidos por destaque -Termo de Execução Descentralizada (TED), no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, nos termos da legislação em vigor;

Considerando a necessidade da instituição de mecanismos que permitam a UFAL atender ao que determina a Portaria SPO/MEC No. 1, de 05 de julho de 2018, que estabelece os prazos limite para empenhos (emissão, reforço e anulação) e devolução de créditos orçamentários não empenhados e/ou não utilizados, resolve:

Art. 1º Delegar a Divisão de Convênios (DICONV) do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFAL (DCF), a elaboração Calendário de Encerramento do Exercício Financeiro de 2018 (anexo I) e a publicização e possíveis atualizações do mesmo.

Art. 2º Os coordenadores dos projetos poderão solicitar emissão e reforço de empenho, observados os saldos disponíveis para seu projeto e os prazos limite determinados no Calendário de Encerramento do Exercício Financeiro de 2018 (anexo I)

Art. 3º Os créditos orçamentários oriundos de TED não empenhados até a data estabelecida no Calendário de Encerramento do Exercício Financeiro de 2018, independentemente de processos em andamento, serão automaticamente devolvidos ao órgão concedente em obediência ao que rege o Decreto nº 6.170/2007, a Portaria SPO/MEC Nº 1/2018 a Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012, o Art. 4º da Portaria MEC Nº 1.529/2014 e demais legislações em vigor, conforme prazos estabelecidos no anexo I.

Art. 4º Fica sob responsabilidade dos coordenadores dos projetos, informar a DICONV/DCF, até o prazo limite estabelecido no anexo I, quais notas de empenhos deverão ter seus saldos parciais ou totais cancelados e devolvidos ao órgão concedente.

Art. 5º Os coordenadores que decidirem pelo não cancelamento ou cancelamento parcial dos saldos de empenho, devem observar:

I – O total das despesas a serem pagas até o término do exercício financeiro corrente;

II – O total das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar (RP), considerando ao que rege a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as Normas Brasileiras Técnicas do Setor Público (NBC STP):

a) Não poderão ser indicados para inscrição em restos a pagar não processados empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos (MACROFUNÇÃO SIAFI 020317).

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 184 – de 05 de Outubro de 2018 - Publicação em: 05 de Outubro de 2018

III – O término da vigência do TED;

Parágrafo único: É de competência do Coordenador do Projeto a responsabilidade pelo acompanhamento da execução dos créditos descentralizados, bem como da solicitação de devolução dos créditos empenhados não utilizados e/ou não cancelados.

Art. 6º As despesas com serviços de terceiros pessoa física e bolsas, deverão ser pagas dentro do mesmo exercício financeiro que foram autorizadas. Podendo, apenas em casos excepcionais, constar em RP apenas os saldos de empenho destinados a cobertura das despesas realizadas no mês de dezembro do exercício corrente.

Art. 7º Será devolvido financeiro referente aos créditos orçamentários devolvidos.

Art. 8º Os anexos mencionados nesta Portaria serão atualizados pelo DCF/UFAL, quando necessário, bem como disponibilizados no sítio eletrônico da UFAL (www.ufal.edu.br)

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018		
UNIDADE GESTORA: 153037 GESTÃO 15222 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
DATA LIMITE	EVENTO	PROCEDIMENTOS
Até 06/11/2018	Recebimento dos processos de solicitação de emissão/reforço de empenho dos créditos orçamentários recebidos por Termo de Execução Descentralizada (TED) das unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES) e 26298 (FNDE).	Os coordenadores dos projetos devem enviar os processos para Divisão de Convênios (DICONV) do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)
Até 07/11/2018	Emissão/reforço de empenho dos créditos orçamentários recebidos por TED das unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES) e 26298 (FNDE).	Emissão e/ou reforço de notas de empenho pela DICONV
Até 08/11/2018	Recebimento dos processos de solicitação de cancelamento de empenho dos créditos orçamentários recebidos por TED das unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES) e 26298 (FNDE).	Os coordenadores dos projetos devem enviar os processos para a DICONV/DCF
Até 09/11/2018	Cancelamento de empenho dos créditos orçamentários recebidos por TED das unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES) e 26298 (FNDE).	Cancelamento dos saldos remanescentes nas contas de disponível e saldos de empenhos solicitados pela DICONV
Até 04/12/2018	Recebimento dos processos de solicitação de emissão/reforço de empenho dos créditos orçamentários recebidos por Termo de Execução	Os coordenadores dos projetos devem enviar os processos para DICONV/DCF

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 184 – de 05 de Outubro de 2018 - Publicação em: 05 de Outubro de 2018

	Descentralizada (TED) provenientes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação (26000)	
Até 05/12/2018	Emissão/reforço de empenho dos créditos orçamentários recebidos por TED provenientes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação (26000)	Emissão e/ou reforço de notas de empenho pela DICONV
Até 06/12/2018	Recebimento dos processos de solicitação de cancelamento de empenho dos créditos orçamentários recebidos por TED provenientes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação (26000)	Os coordenadores dos projetos devem enviar os processos para DICONV/DCF
Até 07/12/2018	Cancelamento de empenho dos créditos orçamentários recebidos por TED provenientes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação (26000)	Cancelamento dos saldos remanescentes nas contas de disponível e saldos de empenhos solicitados pela DICONV
Maceió, 17 de setembro de 2018		
Cleonábula Maria Maranhão Neves Diretora da Divisão de Convênios		Alan Souza Silva Diretor Geral do Departamento de Contabilidade e Finanças



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 184 – de 05 de Outubro de 2018 - Publicação em: 05 de Outubro de 2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 796, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.012950/2018-65, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 044/SIASS, de 02/08/2018; e o Laudo n. 020/2018 – UORG 0156 – HU/RADIOLOGIA;

- Conceder o adicional Gratificação por trabalhos com Raio X ou substâncias radioativas, de 10%, à trabalhadora **GISELIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1421772, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/RADIOLOGIA, a partir de 04/04/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 797, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23065.026437/2017-71, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria n. 785/2018 – PROGEP, de 28/09/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 181, em 02/10/18, que concedeu adicional de insalubridade ao servidor **JOAO LOURIVAL DE SOUZA JUNIOR**, SIAPE 2346541, da seguinte forma: onde se lê “...ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem”, leia-se “...ocupante do cargo Médico”.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 184 – de 05 de Outubro de 2018 - Publicação em: 05 de Outubro de 2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1924, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028325/2018-35, resolve:

- I – Conceder o percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** ao (à) servidor (a) **BRUNO CESAR TEIXEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612111, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22.08.2018**, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral/DAP

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2.075, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029672/2018-85, resolve:

Designar **IZADORA LOPES GARCIA NASCIMENTO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2412252, para substituir **LENILDA LUNA DE ALMEIDA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1466647, no exercício do cargo de Coordenadora da Assessoria de Comunicação/ASCOM, código **CD-04**, no período de **17.9.2018 a 16.10.2018**, em razão de seu afastamento por férias regulamentares.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
Diretor Geral/DAP

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018

CONTRATO nº 149/2018. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Raliny Mota de Souza Farias**, CPF: 078.xxx.xx4-60. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013104/2018-62 e decisão judicial prolatada no processo nº 0806950-42.2018.4.05.8000,

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 184 – de 05 de Outubro de 2018 - Publicação em: 05 de Outubro de 2018

em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 02.10.2018 a 30.10.2018. DATA DE ASSINATURA: 02.10.2018.

***Publicada no D.O.U em 05/10/2018, Seção 3, pág. 52.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 184 – de 05 de Outubro de 2018 - Publicação em: 05 de Outubro de 2018

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 126/2018 – CORREGEDORIA/UFAL, de 05 de outubro de 2018, resolve:

I – **Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 31/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 24, de 05 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 05/04/2018, reconduzida pela Portaria nº 45, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 29/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 65, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 142, de mesma data, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.003394/2018-36**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Manter na Comissão os servidores **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE nº 2173337, **TALLITA SANNY SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1711615 e **WELLINSILVIO COSTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1927109, sob a presidência da primeira;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 05 de outubro de 2018 e término em 03 de dezembro de 2018.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal

PORTARIA Nº 80, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 127/2018 – CORREGEDORIA/UFAL, de 05 de outubro de 2018, resolve:

I – **Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 31 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 21, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 46, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 29/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 66, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 142, de mesma data, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.002753/2018-38**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 184 – de 05 de Outubro de 2018 - Publicação em: 05 de Outubro de 2018

II – Manter na Comissão os servidores **TALLITA SANNY SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1711615, **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE nº 2173337 e **RICARDO FERREIRA CARLOS AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, sob a presidência da primeira;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 05 de outubro de 2018 e término em 03 de dezembro de 2018.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900